



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 100/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua reunião ordinária do dia 03 de setembro de 2020.

Considerando a Política Estadual de Assistência de Alta Complexidade e a necessidade de ampliação dos leitos de UTI de forma regionalizada.

### APROVA

1. O cadastramento/habilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II para o **Hospital Florianópolis**, localizado no município de Florianópolis/SC.
2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28/09/2017, origem Portaria MS/GM nº 895 de 31/03/2017, ficando condicionado ao incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 03 de setembro de 2020.

*(assinado digitalmente)*

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

*(assinado digitalmente)*

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



## **PARECER TÉCNICO**

**PARECER:** Nº. 017/2020 – GECOS

**INTERESSADO:** Hospital Florianópolis

**CNES:** 0019305

**MUNICÍPIO:** Florianópolis/SC

**ASSUNTO:** Cadastramento/habilitação de 10 Leitos de UTI.

Informamos que tramita na Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS, processo de solicitação de cadastramento/habilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II para o **Hospital Florianópolis**, localizado no município de Florianópolis/SC.

Considerando a Política Estadual de Assistência de Alta Complexidade e a necessidade de ampliação dos leitos de UTI de forma regionalizada.

Solicitamos à CIB – Comissão Intergestora Bipartite a deliberação, no sentido de aprovar a habilitação/cadastramento dos referidos 10 leitos de UTI Adulto Tipo II.

Tal habilitação segue as exigências da Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28/09/2017, origem Portaria MS/GM nº 895 de 31/03/2017, ficando condicionado ao incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 24 de agosto de 2020.

**CARMEM DELZIOVO**  
Superintendente de Planejamento  
em Saúde

**HANNA KARINE S. J. BARCELOS**  
Gerente de Contratualização  
dos Serviços do SUS